

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

DECRETO 082/2001 DE 11/06/2001

**“ Nomeia Membros para compor a Comissão Especial de Avaliação
de Bens Públicos Municipais e dá outras providências”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 478/2001 de 22 de maio de 2001 e Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bens Públicos Municipais, na forma da Legislação pertinente:

Presidente: LUIZ ZORZI

Secretário: ENIO PAGLIOCCHI

Membros: CLAUDEMIR MARTINELLI

ADELMAR LINDEMANN

LUIZ CARLOS MAGRIN

Art. 2º. Compete à Comissão, avaliar em moeda corrente nacional no mercado financeiro, o valor mínimo dos Bens abaixo relacionados, em decorrência da venda por parte da Prefeitura Municipal de Serra Alta, bem como emitir Parecer para tal, dando registro no livro de Atas próprio da reunião:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

- VEÍCULO PASSAGEIRO, À GASOLINA, MARCA GM/MONZA GLS, ANO 1993, MODELO 1994, COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL, PLACAS MCM-9140, CHASSI: 9BGJK11RRPB016798;
- VEÍCULO PASSAGEIRO, À ALCOOL, MARCA: VW/GOL CL, ANO 1992, MODELO 1993, COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL, PLACAS LZV 6371, CHASSI: 9BWZZZ30ZNT164217.

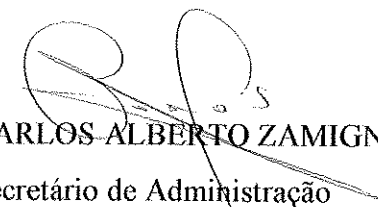
Art. 3º. O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício para fins deste objeto, entre a Prefeitura e seus componentes incluindo a não geração de direito ou obrigação social ou trabalhista.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Junho de 2001


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


CARLOS ALBERTO ZAMIGNÁN
Secretário de Administração